

Base Nacional Comum Curricular (BNCC): reflexões para o ensino de Química e a prática docente

Rozana G. de Abreu¹ (PQ/FM)*, Nathália T. B. S. L. César¹ (PQ/FM) - rgrozana@gmail.com

¹Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Rua J. J. Seabra, s/ nº - Lagoa – Rio de Janeiro.

Palavras-Chave: ensino de química, prática docente, política curricular

Introdução

Nos últimos anos a defesa de um currículo nacional tem se intensificado principalmente no que se refere à garantia de direitos. Tal discurso encontra consonância com outros discursos mundiais como a padronização do currículo e a qualidade da educação. É nesse contexto que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é apresentada pelo governo brasileiro. Ancorada na LDB e no Plano Nacional de Educação, a proposta curricular da BNCC se constitui como uma forte política pública educacional após a reforma do ensino médio.

O presente trabalho focaliza a proposta curricular da BNCC (BRASIL, 2015) para o Ensino Médio e mais especificamente o componente curricular Química, refletindo sobre as implicações para o ensino e a prática docente. A metodologia consiste na análise discursiva dos documentos da BNCC com base na teoria crítica do currículo (MACEDO, 2014; MOREIRA & SILVA, 1999).

Resultados e Discussão

O documento preliminar é organizado em 4 áreas de conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza. A BNCC apresenta uma vinculação direta com o direito à aprendizagem, articulando áreas de conhecimento e etapas de escolarização, por intermédio de 12 princípios orientadores (que constituem os objetivos de aprendizagem). Nas Ciências da Natureza estimula-se o questionamento via investigação e a experimentação como critério de verificação, visando formar um sujeito que esteja apto para interagir e atuar em ambientes diversos. Esse discurso, por muitas vezes no texto, torna-se similar aos discursos científicos utilizados na década de 70 (discurso tecnicista). Busca-se o aprofundamento dos saberes curriculares em suas especificidades temáticas, ampliando a leitura de mundo, a análise de situações relacionadas às Ciências, o desenvolvimento de pensamento crítico e a tomada de decisões conscientes e consistentes (BRASIL, 2015). A defesa pela garantia do direito à aprendizagem nos parece uma visão um tanto quanto simplista e reducionista já que desvincula este direito dos diversos processos de interlocução, trocas e produção de conhecimentos que permeiam o processo de aprendizagem.

Quanto ao componente curricular Química, além de apresentar a abrangência do conteúdo e suas

relações com o cotidiano, o documento defende que o ensino de química ajuda a tornar o jovem mais bem informado, crítico e capaz de se posicionar frente a uma série de debates do mundo, reforçando os discursos presentes na área das ciências naturais. O fio condutor das unidades temáticas da Química é o uso dos materiais e suas propriedades, perspectiva muito presente nos grupos de pesquisa da área de ensino de Química. Apesar de a proposta dialogar com perspectivas atuais da área de ensino, predomina uma lógica implícita e salvacionista, pela associação direta da lista de conteúdos e dos objetivos de aprendizagem, responsável por garantir a mesma aprendizagem por parte de todos os alunos em qualquer escola, desconsiderando as demandas locais e a diversidade dos indivíduos envolvidos.

Conclusões

A ideia de currículo comum não é nova na educação. A proposta da BNCC resgata essa ideia de forma bastante prescritiva e centralizadora, pois desconsidera os sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, suas múltiplas construções e traduções, frente às realidades escolares tão diversas em nosso território nacional. Entendemos que a proposta caminha no sentido contrário aos avanços conquistados e garantidos na LDB e nas DCNEM, como a flexibilidade curricular e a autonomia docente. Na tentativa de garantir um direito, não podemos tomar nacional como homogêneo, e o comum como único.

A proposta se apresenta como um retrocesso uma vez que: as pesquisas educacionais apontam para as diferentes aprendizagens dos alunos e a importância da ação diferenciada do professor em cada contexto; e que a própria comunidade disciplinar da área questiona fortemente, em suas produções desde a década de 80, a valorização dos discursos científicos de base tecnicista e positivista. Preocupa-nos os desdobramentos relacionados à BNCC, especialmente no que se refere ao controle da prática docente como já ocorre em outros países da América Latina. Precisamos garantir também o direito à diferença e diversidade, assim como o direito à autonomia docente.

MACEDO, E. Base Nacional Curricular Comum: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para a educação. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 12, nº 3, p.1530 - 1555 out./dez. 2014.

MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. *Currículo, cultura e sociedade*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1999.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Base Nacional Comum Curricular*, Brasília: MEC/SEB, 302p, 2015.